



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE TRADUTORES AD HOC - JUNHO - 2023
EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº 4499 PAG. 83

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/

PORTARIA Nº. 216/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO GERAL DE GABRIEL ANTONIO SALAS MALAVE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 28 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Meira Lins Filho, Secretário Geral**, em 21/08/2023, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9763600** e o código CRC **F61BD559**.